

quatrocentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2024NE11448. Valor de empenho inicial: R\$ 22.652,14 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos). Emitido em: 16/10/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52-00060-00080513/2023-77. Data de Assinatura: 26/11/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quadragésimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2019. SIGGO: 39697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE. CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: o 44º Termo Aditivo (153516298), tendo em vista erro material: onde se lê: aprovado pela Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, como o Termo de Aprovação 33 (144543821) leia-se: aprovado pela Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, como o Termo de Aprovação 33 (144543821) O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de pacientes internados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), nos termos do Plano de Trabalho 5 (144211715); com a aprovação da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, via Termo de Aprovação 34 (145604418) e com aprovação da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, via Termo de Aprovação 44 (146152879). Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

BENEFICIÁRIO	CNPJ	CNES	OBJETO	VALOR
HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB	00.394.700/0028-28	6876617	CUSTEIO DA SAÚDE - MAC	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242060002. Natureza da Despesa: 335085. Fonte de Recurso: 1600.138025052. Nota de Empenho: 2024NE09221. Valor de empenho inicial: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Emitido em 23/08/2024. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00146041/2024-11- 00060-00263944/2018- 18. Data de Assinatura: 26/11/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ILDA RIBEIRO PELIZ e CARLA PINTAS MARQUES. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 046612/2022. SIGGO Nº 046612. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,42%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de setembro/2024, no valor de R\$ 80.636,42 (oitenta mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), com aplicação a partir de 28/09/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 1.824.353,30 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) para R\$ 1.904.989,71 (um milhão, novecentos e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) e o valor mensal passa de R\$ 152.029,44 (cento e cinquenta e dois mil vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 158.749,14 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE12271. Valor de empenho inicial:R\$ 20.831,08 (vinte mil oitocentos e trinta e um reais e oito centavos). Emitido em: 04/11/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00210364/2022- 04. Data de Assinatura: 26/11/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 30/09/2022

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048101/2022. SIGGO Nº 048101. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, LOTE 02, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro meses), com início em 15/12/2024 e término em15/12/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-. Programa de Trabalho: 10122820285170052-10305820285170007-128357. Natureza da Despesa: 339037-339037-339037.

Fonte de Recurso: 1500.100000000-1500.100000000-1000000000. Nota de Empenho: 2024NE12624-2024NE12625-2024NE336. Valor de empenho inicial: R\$ 3.687,12 (três mil seiscentos e oitenta e sete reais e doze centavos)-R\$174.300,27 (cento e setenta e quatro mil e trezentos reais e vinte e sete centavos)-R\$1.497.976,75 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) . Emitido em: 13/11/2024-13/11/2024-13/11/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-. Na modalidade: 2 - Estimativo-Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00137336/2017-60-00060-00588496/2022-31. Data de Assinatura: 26/11/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: Willian Lopes de Aguiar. Publicação do Ajuste Original: 16/12/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044671/2021-SES-DF. SIGGO: 044671. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,42%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de setembro/2024, no valor de R\$ 482.554,22 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), com aplicação a partir de 30/09/2024. Com o reajuste, o valor Total passa de R\$ 11.380.662,92 (onze milhões, trezentos e oitenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 11.863.217,14 (onze milhões, oitocentos e sessenta e três mil duzentos e dezessete reais e quatorze centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 2600.338003467. Nota de Empenho: 2024NE12685. Valor de empenho inicial: R\$ 121.978,98 (cento e vinte e um mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). Emitido em 16/11/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060- 00383979/2021- 60. Data de Assinatura: 26/11/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 30/07/2021.

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049452/2023. SIGGO Nº 049452. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.295.172/0001-85. Objeto: a sub-rogação de parte do Contrato nº 049452/2023 - SES/DF à FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, a partir da assinatura deste Termo Aditivo. Ficam excluídos do Contrato SES/DF: a. os seguintes quantitativos:

Sub-rogação						
ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO POR ANO	VALOR TOTAL
1	26107	Serviço corporativo de telefonia fixa, baseada na tecnologia de Voz sobre IP - VoIP (Voice over Internet Protocol), composta de recursos completos para sua operação, incluindo central telefônica em nuvem, fornecimento, implantação, manutenção preventiva e corretiva de hardware e software, transferência de conhecimento, canais de comunicação, chamadas locais e nacionais ilimitadas para telefones fixos e móveis, sistema de gestão e aparelhos telefônicos IP, em comodato, distribuídos em todas as Unidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).	Ramal/Mês	83	R\$ 438,1447650	R\$ 36.366,02